

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 760/2008 DE 05 DE JUNHO DE 2008

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 744/2007 de 27/11/2007,

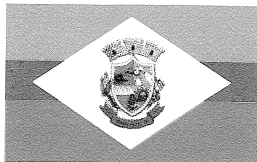
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na Modalidade de Aplicação 44.90.00, no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 744/2007 de 27/11/2007:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – Departamento de Finanças
PROGRAMA: 0004 – PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AÇÃO: 36 – Programa PROINDUS
PROJ/ATIV: 1002 – Programa Geração de Emprego e Renda
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.30 – Transferência de Convênios do Estado..... R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID.ORÇ. 05.01 – Depto de Educação
PROGRAMA: 0005 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
AÇÃO 10 – Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
PROJ/ATIV. 2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.24 – Transferência de Convênios da União R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ. 07.01 – Depto de Agricultura
PROGRAMA: 0007 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA
AÇÃO: 21 – Assistência ao Produtor Rural
PROJ/ATIV. 2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.24 – Transferência de convênios da UNIÃO R\$ 120.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

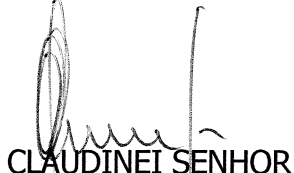
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID.ORÇ. 08.02 – Depto de Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0009 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
AÇÃO: 27 – Pavimentação, calçamento de ruas e passeios
PROJ/ATIV. 1004 – PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO DE RUAS E PASSEIOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.24 – Transferência de convênios da UNIÃO R\$ 245.150,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID.ORÇ. 08.01 – Depto de DMER
PROGRAMA: 0008 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
AÇÃO: 23 – Construção de Pontes e Pontilhões
PROJ/ATIV. 1003 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.24 – Transferência de convênios da UNIÃO R\$ 85.576,03

Art. 2º Os recursos orçamentários para abertura dos créditos Adicional, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 810.726,03 (Oitocentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e três centavos) serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de Repasse de Convênios da União e do Estado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 05 de junho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

